Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10574673-4**

Substituição de ART 9615540-9

Individual

1. Responsável Técnico

ALAN FRANCIS AMANTHEA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista — RNP: 1704124492 — Registro: 105873-1-SC

Empresa Contratada: IPPUC INST PESQQUISA PLANEJ URBANO DE CACADOR — Registro: C05364-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Caçador — CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31
Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA — Nº: 195
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CACADOR — UF: SC — CEP: 89500-124
Valor: R$ 257.683,12 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Caçador — CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31
Endereço: Ponte de Ferro de Caçador — Nº: 000
Complemento: — Bairro: gioppo
Cidade: CACADOR — UF: SC — CEP: 89500-124
Data de Início: 01/10/2026 — Previsão de Término: 01/02/2027 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Desenho Técnico	Especificação	Projeto	Orçamento
Iluminação dirigida (fachadas e painéis)			

Dimensão do Trabalho: 87,00 Luminária(s)

Especificação	Dimensionamento	Projeto	Memorial Descritivo
Iluminação pública			

Dimensão do Trabalho: 87,00 Ponto(s)

Detalhamento	Dimensionamento	Memorial Descritivo	Fiscalização
Iluminação			

Dimensão do Trabalho: 87,00 Ponto(s)

5. Observações

Projeto de iluminação cênica da Ponte de Ferro De Caçador totalizando 63 luminárias sendo 59 delas programáveis via controlador DMX

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CACADOR - SC, 08 de Julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALAN FRANCIS AMANTHEA
Data: 08/07/2026 13:27:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN FRANCIS AMANTHEA
993.996.529-04